



PROCESSO N.º 2079/10

PROTOCOLO N.º 10.014.219-8

PARECER CEE/CEB N.º 644/11

APROVADO EM 07/07/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO DE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS DE DOIS VIZINHOS – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: DOIS VIZINHOS

ASSUNTO: Pedido de autorização para funcionamento de APED, com oferta do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

RELATORA: MARÍLIA PINHEIRO MACHADO DE SOUZA

I - RELATÓRIO

1. Histórico

Pelo Ofício n.º 4312/2010 – GS/SEED, de 18 de outubro de 2010, a Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado em 30 de novembro de 2009, no NRE de Dois Vizinhos, do Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos de Dois Vizinhos – Ensino Fundamental e Médio, do município de Dois Vizinhos, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo qual a direção requer autorização para o funcionamento de APED, com oferta do Ensino Médio, para funcionar no Colégio Estadual Nova Esperança – Ensino Fundamental e Médio, município Nova Esperança do Sudoeste, a partir do início de 2010 (fls. 27 e 142).

2. Dados Gerais do Curso

- Modalidade: Educação de Jovens e Adultos – Ensino Médio.
- Regime de Funcionamento: presencial, organizado de forma coletiva.



PROCESSO N.º 2079/10

- preferencialmente no período noturno, podendo atender no período vespertino e/ou matutino.

- Regime de Matrícula:

- Para o Ensino Médio: por disciplina.

- Carga Horária:

- para o Ensino Médio: 1.200 (mil e duzentas) horas.

- Modalidade de oferta: presencial.

- A frequência: 75% (setenta e cinco por cento), em sala de aula.

3. Organização Curricular

Os conteúdos curriculares estão organizados por disciplinas no Ensino Médio.

Eixos articuladores de toda ação pedagógico-curricular: a cultura, o trabalho e o tempo.



PROCESSO N.º 2079/10

Matriz Curricular - Ensino Médio

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ENSINO MÉDIO	
ESTABELECIMENTO: CEEBJA DE DOIS VIZINHOS	
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná	
MUNICÍPIO: DOIS VIZINHOS NRE: DOIS VIZINHOS	
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 1º Sem/2010 FORMA: Simultânea	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 1440/1568 H/A ou 1200/1306 HORAS	

DISCIPLINAS	Total de Horas	Total de horas/aula
L. PORTUGUESA E LITERATURA	174	208
LEM – INGLÊS	106	128
ARTE	54	64
FILOSOFIA	54	64
SOCIOLOGIA	54	64
EDUCAÇÃO FÍSICA	54	64
MATEMÁTICA	174	208
QUÍMICA	106	128
FÍSICA	106	128
BIOLOGIA	106	128
HISTÓRIA	106	128
GEOGRAFIA	106	128
LEM - ESPANHOL*	106	128
TOTAL	1200/1306	1440/1568
<i>*LEM - Espanhol, disciplina de oferta obrigatória e de matrícula facultativa para o Educando</i>		



PROCESSO N.º 2079/10

4. Corpo Docente

Ensino Médio

DOCENTE	DISCIPLINA	LICENCIATURA/ HABILITAÇÃO
Claudete Marilda Campanhoni	Língua Portuguesa	- Letras – Português
Alice Rech	Inglês	- Letras – Português e Inglês
Rejanecy Aparecida Gazzallo	Arte	- Educação Artística – Habilitação em Artes Plásticas
Cristiane Doss	Filosofia	- Filosofia
* José Carlos Corrêa dos Santos	Sociologia	- Filosofia
Arquimedes Restelato da Silva	Educação Física	- Educação Física
Emiko Yamanaka	Matemática	- Matemática
Marcia Mara Merlak Oleczinski	Química	- Ciências – Habilitação: Química
** Joel Luiz Anzileiro	Física	- Ciências – Habilitação: Matemática
Saionara Aparecida Andreatta	Biologia	- Ciências Biológicas
Rosa Maria Carlotto Piva	História	- História
Maria de Cássia Bernardo Inácio	Geografia	- Geografia

* Ressalte-se à instituição de ensino, que conforme Deliberação n.º 03/08-CEE/PR, art. 6º, a mantenedora terá prazo até 2012, para que a disciplina de Sociologia seja ministrada, exclusivamente, por professores licenciados na mencionada disciplina.

** Não comprovou habilitação específica.

Em relação à disciplina de Língua Espanhola não houve indicação de docente para a referida disciplina. Sobre a situação levantada, a direção da instituição de ensino informou o seguinte:

“[...] estou informando que o cronograma de disciplina da APED de Nova Esperança Processo 2079-10, não prevê a oferta de Língua Espanhola, pois não houve demanda de alunos interessados em cursar esta disciplina”.

5. Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos, pedagógicos e materiais estão descritos às folhas 34 a 111, 126-127.

Cabe destacar que, às folhas 126 do processo consta Laudo do Corpo de Bombeiros.



PROCESSO N.º 2079/10

6. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora, designada pelo Ato Administrativo n.º 51/10, do NRE de Dois Vizinhos, constatou *in loco* a existência das condições para o regular funcionamento da instituição de ensino e foi de parecer favorável que se conceda a autorização para funcionamento de uma turma de APED, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, Ensino Médio, no Colégio Estadual Nova Esperança – Ensino Fundamental e Médio (fls. 129 e 130).

II - VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, o Laudo Técnico da Comissão Verificadora do NRE de Dois Vizinhos e o Parecer n.º 2564/10 - CEF/SUDE/SEED (fls. 140), esta relatora é favorável à autorização para o funcionamento de APED, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, a partir do ano de 2010 até o ano de 2012, no Colégio Estadual Nova Esperança - Ensino Fundamental e Médio, município de Nova Esperança do Sudoeste, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

Cabe à instituição sede a responsabilidade pela matrícula, arquivamento, emissão e guarda da documentação escolar, bem como providências quanto à adequação ao artigo 19 da Deliberação n.º 05/10-CEE/PR, para novas matrículas.

Saliente-se que a SEED, por meio do NRE de Dois Vizinhos, deverá acompanhar a regularidade da oferta e o bom funcionamento do curso.

Determina-se à mantenedora que, em caráter de urgência, tome as providências relativas às ressalvas apresentadas no presente parecer.

Devolva-se o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 07 de julho de 2011.

Darci Perugine Gilioli
Vice-Presidente do CEE
(em exercício da Presidência)

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB

Marga